

DECRETO Nº 3775 /81
de 10 de setembro de 1981

Nº 291 de 22 / 09 / 1981

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 3635/81, de 26 de março de 1981.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e, considerando o que consta do Processo Interno nº 013854/80,

D E C R E T A

Artigo 1º-O artigo 1º do Decreto nº 3635/81, de 26 de março de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica oficializada e denominada 'RUA PATRÍCIO SANTANA', a via pública localizada no Bairro do Jardim Satellite Industrial, Quadra 97, nesta cidade, constituída pelas áreas A, B e C, cujas descrições são as seguintes:

Á R E A - A

- 01 - Imóvel: - Faixa de terreno
- 02 - Proprietário: - Francisco Calabresi
- 03 - Situação: - A faixa de terreno está situada entre a Rua Pedro Tursi, área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi, área de propriedade de Ademar Pereira de Freitas (área B) e área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (área C).
- 04 - Características do terreno: - Plano, com pouca declividade, sem benfeitorias, ou seja iluminação pública, rede de água.
- 05 - Medidas e Confrontações: - A medição se inicia no vértice PC- 37; vértice este localizado junto ao alinhamento da Rua Pedro Tursi e área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi. Segue deste no sentido horário em curva de AC=89º35'34" raio= 5,00m (cinco metros) e desenvolvimento= 7,82m (sete metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice PT-38. Segue deste com rumo 56º55'06"SE e 115,12m (cento e quinze metros e doze centímetros) de extensão, até o vértice PT-29. Segue deste em curva de AC = 56º55'33", raio = 5,00m (cinco metros) e desenvolvimento = 4,97m (quatro metros e noventa e sete centímetros), até o vértice nº 47 (quarenta e sete).

Cont. Decreto nº 3775 /81 - fls. 02

./.

Confrontando do vértice inicial PC-37 ao vértice nº 47 (quarenta e sete) com a área remanescente de propriedade de Francisco Calabresi. Do vértice nº 47 (quarenta e sete), deflete à direita com rumo $32^{\circ}46'17''$ SW e 2,27m (dois metros e vinte e sete centímetros) de extensão, até o vértice nº 44 (quarenta e quatro). Neste deflete à esquerda com rumo $33^{\circ}01'28''$ SW e 5,00m (cinco metros) de extensão, até o vértice nº 48 (quarenta e oito). Confrontando do vértice nº 47 (quarenta e sete) ao vértice nº 48 (quarenta e oito) com a área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (área C). Do vértice nº 48 (quarenta e oito), deflete à direita com rumo $56^{\circ}55'06''$ NW e 124,15m (cento e vinte e quatro metros e quinze centímetros) de extensão, confrontando com a área de propriedade de Ademar Pereira de Freitas (Área B), até o vértice nº 40 (quarenta). Neste deflete à direita com rumo $33^{\circ}01'28''$ NE e 5,00 (cinco metros) de extensão, até o vértice 15-PI. Neste deflete à esquerda com rumo $32^{\circ}40'28''$ NE e 4,96m (quatro metros e noventa e seis centímetros) de extensão, até o vértice inicial PC-37. Confrontando do vértice nº 40 (quarenta) ao vértice inicial PC-37, com o alinhamento da Rua Pedro Tursi, fechando assim o perímetro.

06 - Área Total: - O perímetro descrito perfaz uma área de 627,83m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados).

Á R E A - B

01 - Imóvel: - Faixa de terreno

02 - Proprietário: - Ademar Pereira de Freitas

03 - Situação: - A faixa de terreno está situada entre a Rua Pedro Tursi, área remanescente de propriedade de Ademar Pereira de Freitas, área de propriedade de Francisco Calabresi (Área A), e área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (Área C).

04 - Características do Terreno: - Plano, com pouca declividade, sem vegetação, forma regular, com benfeitorias, ou seja, iluminação pública, rede de água.

05 - Medidas e Confrontações: - A medição se inicia no vértice PC-34; vértice este localizado junto ao alinhamento da Rua Pedro Tursi com a área remanescente de propriedade de Ademar Pereira de Freitas. Segue deste no sentido horário com rumo $33^{\circ}14'58''$ NE e 4,98m (quatro metros e noventa e oito centímetros) de extensão, até o vértice 27-PI. Neste deflete à esquerda com rumo $33^{\circ}01'28''$ NE e

Cont. Decreto nº 3775 /81 - fls. 03

. /.

5,00m (cinco metros) de extensão, até o vértice nº 40 (quarenta). Confrontando do vértice inicial PC-34 ao vértice nº 40 (quarenta), com o alinhamento da Rua Pedro Tursi. do vértice nº 40 (quarenta), deflete à direita com rumo $56^{\circ}55'06''$ SE e 124,15m (cento e vinte e quatro metros quinze centímetros) de extensão, confrontando com a área de propriedade de Francisco Calabresi (Área A), até o vértice nº 48 (quarenta e oito). Neste deflete à direita com rumo de $33^{\circ}01'28''$ SW e 5,00 (cinco metros) de extensão, até o vértice nº 43 (quarenta e três). Neste deflete à direita com rumo $31^{\circ}37'27''$ SW e 1,49m (um metro e quarenta e nove centímetros) de extensão, até o vértice nº 46 (quarenta e seis). Confrontando do vértice nº 48 (quarenta e oito) ao vértice nº 46 (quarenta e seis) com a área de propriedade de Constanzo De Finis Neto (Área B). Do vértice nº 46 (quarenta e seis), segue em curso Arco de $45^{\circ}16'08''$, raio= 5,00m (cinco metros) e desenvolvimento = 3,95m (três metros e noventa e cinco centímetros), até o vértice PT-32. Segue deste com rumo $56^{\circ}55'06''$ NW e 115,25 (cento e quinze metros e vinte e cinco centímetros) de extensão, até o vértice PT-35. Segue deste com curva de $AC=89^{\circ}49'56''$, raio=5,00m (cinco metros), e desenvolvimento = 7,83m (sete metros e oitenta e três centímetros), até o vértice inicial PC-34. Confrontando do vértice nº 46 (quarenta e seis) ao vértice inicial PC-34. com a área remanescente de propriedade de Ademair Pereira de Freitas; fechando assim o perímetro.

06 - Área Total: - o perímetro descrito perfaz uma área de 627,56m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Á R E A - C

- 01 - Imóvel: - Faixa de terreno (Área C)
- 02 - Proprietário: - Constanzo De Finis Neto.
- 03 - Situação: - A faixa de terreno está situada entre o alinhamento da Rua Porto Novo, área remanescente de propriedade de Constanzo De Finis Neto, área de propriedade de Ademair Pereira de Freitas (Área B), área de propriedade de Francisco Calabresi (Área A).
- 04 - Características do terreno: - Plano, com pouca declividade, sem vegetação, forma regular, com benfeitorias ou seja, iluminação pública e rede de água.
- 05 - Medidas e Confrontações: - A medição se inicia no vértice PC-28; vértice este localizado junto ao alinhamento da Rua Porto Novo com a área remanescente de propriedade

Cont. Decreto nº 3775 /81 - fls. 04

./.

dade de Constanzo De Finis Neto. Segue deste no sentido horário com rumo $32^{\circ}46'17''\text{SW}$ e 5,02 (cinco metros e dois centímetros) de extensão, até o vértice 25-PI. Neste deflete à esquerda com rumo $33^{\circ}01'28''\text{SW}$ e 10,00m (dez metros) de extensão, até o vértice 26-PI. Neste deflete à direita com rumo $31^{\circ}37'27''\text{SW}$ e 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de extensão, até o vértice PC-31. Confrontando do vértice inicial PC-28 ao vértice PC-31, com o alinhamento da Rua Porto Novo. Do vértice PC-31, segue em curva de $AC=43^{\circ}27'39''$, raio=5,00m (cinco metros) e desenvolvimento = 3,79m (três metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a área remanescente de propriedade de Constanzo De Finis Neto, até o vértice nº 46 (quarenta e seis). Segue deste com rumo $31^{\circ}37'27''\text{NE}$ e 1,49m (um metro e quarenta e nove centímetros) de extensão, até o vértice nº 43 (quarenta e três). Neste deflete à direita com rumo $33^{\circ}01'28''\text{NE}$ e 5,00 m (cinco metros) de extensão, até o vértice nº 48 (quarenta e oito). Confrontando do vértice nº 46 (quarenta e seis) ao vértice nº 48 (quarenta e oito), com a área de propriedade de Ademar Pereira de Freitas (Área B). Do vértice nº 48 (quarenta e oito), segue com rumo $33^{\circ}01'28''\text{NE}$ e 5,00m (cinco metros) de extensão, até o vértice nº 44 (quarenta e quatro). Neste deflete à esquerda com rumo $32^{\circ}46'17''\text{NE}$ e 2,27m (dois metros e vinte e sete centímetros) de extensão, até o vértice nº 47 (quarenta e sete). Confrontando do vértice nº 48 (quarenta e oito) ao vértice nº 47 (quarenta e sete), com a área de propriedade de Francisco Calabresi (Área A). Do vértice nº 47 (quarenta e sete), segue em curva de $AC=33^{\circ}16'45''$, raio=5,00m (cinco metros) e desenvolvimento=2,90m (dois metros e noventa centímetros), confrontando com a área remanescente de propriedade de Constanzo De Finis Neto, até o vértice inicial PC-28, fechando assim o perímetro.

06 - Área Total: - O perímetro descrito perfaz uma área de 15,30m² (quinze metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

Parágrafo único - As áreas acima descritas, vêm melhor caracterizadas nos memoriais e plantas anexos ao Processo Interno nº 13854/80

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

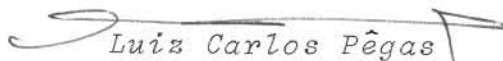
Cont. Decreto nº 3775 /81 - fls. 05

. / .

*Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de setembro de 1981.*



*Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal*

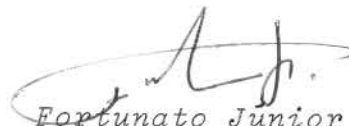


*Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos*



*Jorge Antonio Sawaya
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente*

*Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias
do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.*



*Fortunato Junior
Setor Formalização de Atos*